15 ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Luís Antônio Dutra, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo, Valdir Rodrigues e Thiago Machado e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Fernando João Ancelmo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal do Vereador Fernando João Ancelmo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 43ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Indicação nº 111/2020 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos e Ofício da Anatel. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia,** onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 070/20**. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº Projeto de Decreto Legislativo 002/2020** que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Imbituba. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura da decisão nº 986/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relativa à prestação de contas do Executivo do ano de 2016 da PMI, que recomendou ao Poder Legislativo a rejeição das contas referidas, conforme parecer em anexo. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao ex-Prefeito do Município de Imbituba, Jaison Cardoso de Souza, para manifestar-se sobe o Parecer 986/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre a contas da PMI – exercício 2016. Com a palavra, o ex-Prefeito Jaison Cardoso de Souza cumprimentou a todos os presentes, bem assim declarou que em nenhum momento houve má-fé, desonestidade ou dolo em sua conduta, mas apenas um erro contábil por falta de informações, o que não gera improbidade administrativa. Portanto, a configuração de improbidade administrativa requer a existência do elemento desonestidade na conduta do agente público, o que não ocorreu no caso em liça. Por essa razão, o ex-Prefeito Jaison solicitou aos membros do Poder Legislativo Municipal a aprovação das contas da PMI – exercício 2016. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020** que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Imbituba. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa

adiantou que votará pela rejeição das contas referidas, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, haja vista que em data pretérita ele já havia se manifestado contrário a compensações de verbas previdenciárias pela PMI – ato praticado pela Prefeitura naquela oportunidade -, sem decisão judicial ou processo administrativo homologatório para o ato, conforme parecer também do Tribunal de Contas. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira declarou que se absterá da votação, haja vista que entendeu tanto a posição do Tribunal de Contas quanto a defesa feita em Plenário pelo ex-Prefeito Jaison. Dessarte, por permanecer essa dúvida em sua consciência, entendeu que o melhor proceder seja pela sua abstenção da votação referida. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que a compensação de verbas previdenciárias pela PMI, à época, foi recomendada pela FECAM e pela AMUREL, sendo que mais da metade dos municípios de Santa Cataria fizeram a referida compensação de verbas previdenciárias. Ademais, conforme já relatado pelo ex-Prefeito Jaison outros municípios de Santa Catarina agiram da mesma forma e tiveram suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas no mesmo ano de 2016, a saber: Anitápolis, Balneário Gaivota e Monte Carlo. Por essa razão, o Vereador Elísio disse que votará pela aprovação das contas do ano de 2016 da PMI. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas ratificou as palavras do Vereador Elísio Sgrott, onde acrescentou que a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara em seu parecer 145/2020 destacou que o ex-Prefeito não provocou perda, extravio ou outra irregularidade de que resultasse prejuízo ao erário público e que não existiu qualquer configuração ou anotação de má-fé relacionada a prestação de contas do Executivo Municipal no ano de 2016. Por isso, a Vereadora disse que votará pela aprovação das contas da PMI – exercício 2016. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra declarou que é Vereador há 28 anos e que já participou de muitas deliberações sobre prestação de contas da PMI dos mais diversos exercícios e em todas sempre foi comum a Prefeitura apresentar déficit orçamentário, haja vista a dificuldade de todas as secretarias fecharem suas contas perfeitamente. Portanto, isso é comum. Quanto ao pedido de parcelamento de verbas previdenciárias requerido pela PMI nesta gestão, o Vereador Luis Dutra disse que se posicionou contrário à época, porque não houve questionamentos pela Prefeitura da compensação das referidas verbas, que poderia recorrer administrativamente ou depois entrar na Justiça para discussão do referido débito. Por essas razões, o Vereador disse que votará pela aprovação das contas da PMI – exercício 2016. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira também disse que votará contrário ao parecer do Tribunal de Contas, haja vista não ter havido má-fé ou dolo na conduta do ordenador primário de despesas da PMI (ex-Prefeito Jaison). A improbidade administrativa é identificada pelo elemento subjetivo de uma conduta extremada (grave) do agente público com a nota qualificadora da má-fé e da desonestidade. Em sendo assim, não havendo a má-fé e a desonestidade como fundamento do agir ímprobo do agente público, como no caso em apreço não houve esses tipos elencados, não há que se falar em improbidade administrativa. Por essas razões, o Vereador Gilberto disse que votará pela aprovação das contas da PMI – exercício – 2016. Em votação, o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara foi acatado – aprovação das contas do exercício 2016 da PMI e rejeitado o parecer do Tribunal de Contas, que opinava pela rejeição das referidas contas, por maioria, com voto contrário do Vereador Eduardo Faustina da Rosa e abstenção do Vereador Anderson Teixeira. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Luís Antônio Dutra**, emocionado, se despediu do Poder Legislativo Imbitubense, onde ocupou o cargo de Vereador por 28 anos. Fazendo uma retrospectiva dos seus 28 anos de vida pública, do primeiro mandato, das amizades cultivadas no local e dos desafios enfrentados. “Sempre tentei dar o

máximo. Cometi erros, mas sempre tentei traduzir os meus erros passados em acertos futuros." Ressaltou o trabalho realizado nos departamentos da Casa, agradeceu e enalteceu o trabalho dos servidores. Por fim, desejou um Feliz Natal e um Próspero ano Novo a todos. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** parabenizou todo o trabalho do Vereador Luís Antônio Dutra durante os seus sete mandatos. Prosseguindo, o Vereador Anderson também em tom de despedida disse que sua decisão de não ser mais candidato foi avaliada a cerca de dois anos, sendo bastante madura e consciente. Mas em momento algum fez críticas à política e está encerrando o seu segundo mandato, onde foi muito feliz e teve votações espetaculares, com crescente número em sua votação. Porém, entendeu ter chegado o momento de dar um tempo na política. Desejou boa sorte aos colegas onde desejou que Deus os iluminem e lhes dê sabedoria, discernimento e paciência para vencerem mais esta etapa de suas vidas. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** parabenizou o trabalho dos Vereadores Luís Antônio Dutra e Anderson Teixeira, que se despediram da Câmara. Prosseguindo, o Vereador Valdir solicitou que o próximo Presidente da Câmara faça o anexo da Câmara para que os Vereadores possam ter mais privacidade e comodidade na Câmara. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** desejou sucesso aos Vereadores que se despediram da Câmara (Luís Antônio Dutra e Anderson Teixeira). Continuando, o Vereador Elísio teceu comentários sobre o anexo da Câmara referido pelo Vereador Valdir, onde destacou que quando foi Presidente da Câmara no ano de 1994 conseguiu o terreno e construiu a fundação para construir a atual sede da Casa, que foi inaugurada na gestão do ex-Vereador Jaison Cardoso de Souza no ano de 2006. Nesse sentir, disse que se for Presidente da Casa nos próximos anos já tem a ideia do Projeto para construção dos anexos da CMI. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** parabenizou o trabalho dos Vereadores Luís Antônio Dutra e Anderson Teixeira, os quais se despediram do Legislativo, onde ressaltou o belo trabalho de ambos. Prosseguindo, o Vereador Eduardo desejou um Feliz Natal e Prospero Ano Novo a todos os Imbitubenses. Com a palavra, o Vereador **Gilberto Pereira** também parabenizou o trabalho dos Vereadores que se despediram da Câmara (Luís Antônio Dutra e Anderson Teixeira). Continuando, o Vereador Gilberto desejou sucesso aos Vereadores da próxima Legislatura, ele pediu que todos desenvolvam um trabalho com lealdade a população, que é quem concede os mandatos de cada um nós. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos de Figueiredo** também fez um balanço positivo da atual Legislatura, onde desejou sucesso aos Vereadores que se despediram do Legislativo e aos Vereadores eleitos para a próxima Legislatura. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente também parabenizou o trabalho dos Vereadores que se despediram da Câmara (Luís Antônio Dutra e Anderson Teixeira). Por fim, o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 6ª Sessão Extraordinária, que será levada a efeito no próximo dia 23 de dezembro de 2020, às 19:30 horas, na Câmara de Vereadores de Imbituba. Ato contínuo, declarou encerrada a 44ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 17 de dezembro de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário